

**Câmara Municipal de Pinhel**

**ORDEM DE TRABALHOS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEZ DE DEZEMBRO DE  
2025**

**A. Análise e aprovação da ata n.º 27 realizada no dia 20 de novembro de 2025;**

**B. Período de "Antes da Ordem do Dia";**

**C. Período da "Ordem do Dia";**

**1**-Ratificação do despacho que autorizou a cedência do autocarro municipal para participação de munícipes no programa de televisão “Preço Certo”, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais;

**D. Propostas;**

**Divisão Administrativa e Finanças;**

**1.1 Finanças e Controlo de Gestão;**

**1.1.1. Subunidade Orgânica de Arrecadação de Receitas e Serviços de Atendimento ao Cidadão;**

**1**-Apreciação e votação da proposta n.º 10635, datada de 28 de novembro de 2025, para constituição de uma nova Comissão de Toponímia, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas ss) e tt), do n.º 1 do Artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais;

**1.1.2. Subunidade Orgânica de Controlo de Gestão;**

**1**- Apreciação e votação da informação 10066, datada de 18 de novembro de 2025, relativa às queixas apresentadas, quanto a prejuízos causados por javalis, em terrenos inseridos na Zona de Caça Municipal de Pinhel (Processo n.º 3855 – ICNF);

**2**-Apreciação e votação do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Pinhel, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais, e da alínea m) do n.º 1 do Artigo 25.º da mesma Lei;

**3**-Apreciação e votação do Mapa de Pessoal para o ano de 2026, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea ccc) do n.º1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais, e da alínea o) do n.º 1 do Artigo 25.º da mesma Lei;

## **Câmara Municipal de Pinhel**

**4-Apreciação e votação da Proposta das Grandes Opções do Plano e da Proposta de Orçamento para o ano de 2026, bem como do Relatório e respetivo articulado, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas c) e ccc) do n.º 1 do Artigo 33.º e da alínea a), do n.º 1, do Artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais;**

**5-Apreciação e votação da proposta de adjudicação directa da compra de 9 autocarros eléctricos à empresa OCEÂNTIA, no âmbito de procedimento que decorreu através da central de compras do estado no âmbito do Acordo-quadro CNCM-AQ/57/2022;**

### **1.1.3 Subunidade Orgânica de Património;**

### **1.1.4 Subunidade Orgânica de Tesouraria;**

#### **- Resumo diário da Tesouraria;**

### **1.1.5 Subunidade Orgânica de Recursos Humanos;**

### **1.1.6 Subunidade Orgânica de 3.º Grau de Planeamento Económico;**

## **2. Divisão de Intervenção e Coesão Social;**

**1-Apreciação e votação da proposta n.º 10733, datada de 2 de dezembro de 2025, para abertura do concurso que visa a atribuição de uma habitação social, na Rua João Paulo II, tipologia T2, n.º 26 e na Avenida Carneiro de Gusmão, tipologia T3, n.º 94, 2.º Esq e nomeação do respetivo júri de procedimento, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 23.º e seguintes do Regulamento Municipal de Gestão das Habitações Camarárias;**

**2-Apreciação e votação da proposta n.º 10648, datada de 28 de novembro de 2025, para atribuição de apoios a agregados que não apresentem rendimentos superiores ao previsto na alínea d) do artigo 4.º do Fundo de Emergência Social;**

## **3. Divisão de Educação, Juventude e Desporto;**

### **3.1 Subunidade Orgânica de 3.º Grau Desporto;**

## **4. Divisão de Planeamento Urbanístico, Equipamentos, Ambiente e Fundos Comunitários;**

### **Câmara Municipal de Pinhel**

- 1**-Apreciação e votação do Auto de Medição n.º 5 da Empreitada “Conceção – Construção dos Edifícios para Habitação a edificar na Rua da República/Rua Teófilo de Braga (lote 2)”, no valor de 3.054,29€ (três mil cinquenta e quatro euros e vinte e nove céntimos);
- 2**- Aprovação do Auto de Medição n.º 5 da empreitada Requalificação Urbana, Construção de uma avenida - ligação ao centro, 1.ª fase - plataforma;
- 3**-Apreciação e votação do Auto de Medição n.º 9 da Empreitada “Remodelação da Rede de Abastecimento de Água de Alverca da Beira”, no valor de 15.944,52€ (quinze mil novecentos e quarenta e quatro euros e cinquenta e dois céntimos);
- 4**-Apreciação e votação da proposta de localização de uma banda sonora (lomba redutora de velocidade), a executar na Rua Silva Gouveia, em Pinhel, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas k) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais e do Código da Estrada;
- 5**-Apreciação e votação do pedido apresentado por Cristiana da Silva Saraiva, relativo à colocação de sinal de paragem de autocarro, na Estrada do Palurdo, em Pinhel, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas k) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais e do Código da Estrada;
- 6**- Apreciação e votação da proposta que visa a criação de um lugar de estacionamento, para os coveiros do Município de Pinhel, junto ao cemitério de Pinhel, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas rr) e ccc) n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais;
- 7**- - Aprovação da prorrogação de prazo da empreitada Requalificação Urbana, Construção de uma avenida - ligação ao centro, 1.ª fase - plataforma;
- 8**- Aprovação do relatório final do procedimento "Cedência temporária de espaços municipais para instalação de painéis fotovoltaicos";
- 9**- Aprovação da revogação da decisão de contratar relativa ao procedimento "Cedência temporária de espaços municipais para instalação de painéis fotovoltaicos";

### **5. Divisão de Licenciamento Urbanístico, Saúde e Bem-estar Animal, Águas e Saneamento;**

- 1**-Apreciação e votação da proposta de devolução de valores cobrados em excesso ao município Joaquim Almeida Claudino, motivados por falta de água;

---

**Câmara Municipal de Pinhel**

**6. Divisão Orgânica de 3.º Grau de Cultura e Turismo;**

**1**-Apreciação e votação das normas de participação da Feira das Tradições e Atividades Económicas de Pinhel, ano 2026.

**2**-Apreciação e votação do Tema da Edição de 2026 da Feira das Tradições e Atividades Económicas de Pinhel;

Paços do Concelho de Pinhel, 4 de dezembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal de Pinhel



Daniela Patrícia Monteiro Capelo